



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CRUZ DAS ALMAS Código: 2909802 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 105

Data/Hora: 16/01/2024 11:38:21 01/2024

Ass. Digital: 2210321057356216/01/2024

Forma de Pagamento: A vista

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: JORNAL ZEROSETECINCO LTDA

Nome Fantasia: JORNAL ZEROSETECINCO

Aliq.: Variável

Endereço: RUA B - DO CONJ. HABIT. VILA REAL RESIDENCIAL, 17 CONJUNTO HABITACIONA

CEP: 44.380-000

Bairro: TABELA

UF: BA

Cidade: CRUZ DAS ALMAS

Fone: 7536214123

Email: andre.ely@yahoo.com.br

CNPJ/CPF: 42.780.388/0001-30

I.M.: 000.007.916/001-02 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA

Endereço: LUIS VIANA FILHO, GABINETE 103, SN, 103 CAB

CEP: 41745-002

Bairro: CENTRO

Cidade: SALVADOR - COD.MUNIC.: 2927408

UF: BA

Fone:

Email:

CNPJ/CPF: 953.922.385-72

I.E./RG:

Inscrição Municipal:

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR NA REGIÃO DE CRUZ DAS ALMAS NO SITE WWW.JORNALZERO75.COM NO PERÍODO DE 01 A 15 DE JANEIRO DE 2024.

OBSERVAÇÃO:

Local da Prestação do Serviço: CRUZ DAS ALMAS-BA Incidência do Imposto: CRUZ DAS ALMAS-BA

**Retenções Federais R\$**

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores R\$**

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,00	20,00	0,00	0,00	1.000,00

CNAE: 7311-4/00 agências de publicidade

Item de serviço: 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 053/2014

Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$20,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00

Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/>

